



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 16 de Maio de 1933

REQUERIMENTO

Nº 13/ 193

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Faleceu no dia 02 de fevereiro deste mês, nesta cidade, com 85 anos de idade, o Senhor GREGÓRIO PAVÃO, filho de Sebastião Pavão e de Maria Travagim Pavão.

Deixou a viúva, Dona Leonor Schmidt Pavão e os seguintes filhos: Leoraci Maria, viúva do Senhor Jaime Dolfini; Leonice Ana, casada com Mário Franciscato; Luiz Gonzaga, casado com Regina Márcia de Godoy Pavão; Lucia Elena, casada com Dalziso dos Santos Filho; e, Liliani Bernardete, casada com Ademir Alves Lindo, deixando ainda irmãos e netos.

Descendente de tradicional família italiana de agricultores, sempre se preocupou com a melhoria da produtividade agrícola, da conservação do solo e da preservação do meio ambiente.

Não obstante ser um agricultor, preocupou-se com a educação dos filhos, os quais, até com sacrifício, estudou a todos.

Juntamente com seus pais e irmãos foi um pioneiro que ajudou a construir o progresso de Pirassununga, sua terra natal.

Foi gerente da Cooperativa Agrícola desta cidade, na década de 40 e na mesma época professor de matemática.

Também participou da política de nossa ci



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

(ci) cidade, como integrante do Partido Integralista Brasileiro.

Era um profundo admirador e incentivador de nossas tradições, promovendo todos os anos em Pirassununga a dança popular "Catira".

Foi esposo, pai e avô dedicado, amante do esporte, pessoa de invejável popularidade, GREGÓRIO PAVÃO usufruiu de vasto círculo de amizade entre pobres e ricos, sempre tratando-os sem distinção e com muito carinho. Era um homem de muita fé e um católico convicto.

Por estes fatos, soube dignificar sua passagem pela vida material e faz jus à imorredoura saudade de seus entes queridos e ao profundo respeito de seus amigos e contemporâneos.

NESTAS CONDIÇÕES, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja consignado nos anais dos trabalhos da presente sessão votos de pesar pelo passamento do Senhor GREGÓRIO PAVÃO.

Requeiro, ainda, que dessa deliberação se ja dado conhecimento à família enlutada.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1993.

- CELSO SINOTTI -

Vereador

Filhos:-
Roberto
Paulo
João
Luiz
Carlos
Antonio
Roberto
Paulo
João
Luiz
Carlos
Antonio